



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2021/07

Plano para o desenvolvimento das atividades letivas – Revisão Janeiro de 2021 - Ano letivo 2020/2021

Considerando a evolução da situação de Pandemia de COVID-19;

Considerando que a ESEP mantém a firme determinação de contribuir ativamente para a prevenção e o controlo da pandemia COVID-19, mas também de garantir a qualidade do ensino e a conclusão, com sucesso, dos percursos formativos dos seus estudantes;

Considerando que as atividades letivas do primeiro semestre estão em fase final de concretização;

Considerando as decisões do Conselho de Ministros, comunicadas a 21 de janeiro de 2021, e os pontos 1, 2, 3 e 11 da **Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de emergência**, do Gabinete do Sr. Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de janeiro de 2021, que se transcrevem:

“1. Procedam à adaptação das atividades que se encontram em curso (letivas, não letivas e de investigação), incluindo, quando adequado, atividades de avaliação de estudantes, para regime não presencial, adotando todos os procedimentos necessários à mitigação do risco de contágio da COVID-19 de acordo com as normas emitidas pela Direção Geral da Saúde;

2. Garantam que a interrupção das atividades de ensino em regime presencial é compensada na íntegra por atividades não presenciais, garantindo o reforço adequado dos tempos de aprendizagem e o de apoio aos estudantes, evitando a interrupção dos programas de ensino/aprendizagem, assim como evitando períodos de férias letivas não previstas;

3. Adequem os procedimentos de mitigação de risco de contágio por COVID-19 nas situações em que a realização de atividades de avaliação presencial seja considerada essencial e não exista possibilidade de adiamento das mesmas;

11. (...) O ensino clínico e os estágios, em particular os estágios clínicos, devem manter-se em regime presencial sempre que possível, devendo ser desenvolvidos novos esforços de colaboração entre as instituições envolvidas; (...);

Ouvido o Presidente do Conselho Técnico-científico e o Presidente do Conselho Pedagógico;

Decido:

- 1) Manter em modelo à distância, através de transmissão síncrona online, as aulas das tipologias “teórica” (T), “teórico-prática” (TP), “orientação tutorial” (OT), e “seminário” (S), por tempo indeterminado;
- 2) Manter o modelo de funcionamento dos “ensinos clínicos / estágios”;
- 3) Suspender as aulas da tipologia de “prática-laboratorial” (PL);
 - a) A estratégia a adotar para a conclusão das horas em falta em cada unidade curricular será analisada casuisticamente;
- 4) O calendário de frequências e exames, bem como a estratégia a adotar para a realização das provas, será avaliada e comunicada em breve;
- 5) Continuar a privilegiar o atendimento dos serviços pelos meios digitais disponíveis, mantendo o atendimento presencial exclusivamente sob prévia marcação.
- 6) Manter o atendimento presencial da Biblioteca do edifício sede, exclusivamente, sob prévia marcação.

Ao SGR- SC para divulgação junto dos docentes e estudantes.

Porto, 21 de janeiro de 2021

O Presidente,



António Luís Rodrigues Faria de Carvalho